

**RESOLUÇÃO Nº 077/2023 CONSUNI
Anexo I**

**EDITAL N° 111/2024
PROGRAMA DE MONITORIA**

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
PARA O PROGRAMA DE MONITORIA (VOLUNTÁRIA E REMUNERADA)**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de **Projetos para o Programa de Monitoria**, para o **1º e 2º semestres de 2025**, nos termos deste Edital.

I. DO CALENDÁRIO:

Início: **20/12/2024**

Término: **21/02/2025**

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, sejam encaminhados via SGP-e para a Direção de Ensino de Graduação – DEG.

II. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Anexo II da [Resolução nº 077/2023 CONSUNI](#).

III. DAS VAGAS

O Programa de monitoria conta com **82 (oitenta e duas)** vagas remuneradas em regime de **10 (dez)** horas semanais e com vagas voluntárias ilimitadas em regime de **10(dez)** horas semanais.

Conforme previsto pela Resolução [10/2024 CONCECAV](#) as vagas foram quantificadas e distribuídas entre os cursos de graduação do CAV, da seguinte maneira:

CURSO	Nº Vagas Remuneradas	Nº Vagas Voluntárias	Horas Semanais
AGRONOMIA	20	Ilimitadas	10
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA*	20	Ilimitadas	10
ENGENHARIA FLORESTAL	20	Ilimitadas	10
MEDICINA VETERINÁRIA	22	Ilimitadas	10

*Conforme Documento UDESC 00056805/2022 o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária aprovou de forma **permanente** 01 vaga de monitoria remunerada para cada uma das seguintes disciplinas: Álgebra Linear e Geometria Analítica / Cálculo Numérico; Biologia Geral; Bioquímica; Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II; Estatística; Fenômenos de Transporte;

Física I; Física II / Física III; Geologia e Pedologia; Geoquímica Ambiental; Geotecnia; Gestão de Bacias Hidrográficas; Hidráulica; Modelagem e Simulação Ambiental; Programação; Química Geral e Química Analítica; Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas; Sistemas de Tratamento de Água; Topografia e Geomática Aplicada. A vaga de Bioquímica foi aprovada de forma permanente no Processo UDESC 00057968/2023. Totalizando as 20 (vinte) vagas disponíveis para o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária.

IV. DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na [Resolução nº 077/2023 CONSUNI](#).

V. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os projetos aprovados no Departamento devem ser encaminhados para a Direção de Ensino de Graduação via **SGP-e em processo único**, ou seja, um processo por Departamento, incluindo todos os projetos de monitoria remunerada e voluntária, quando houver.
- **As vagas aprovadas terão validade para os semestres 2025/1 e 2025/2.**
- **A indicação do monitor deverá ser realizada semestralmente em formulários e datas a serem divulgados posteriormente.**
- **O termo de compromisso dos monitores será semestral (06/03/2025 até 31/07/2025 e de 01/08/2025 até 31/12/2025)**
- Formulário para Projeto de Monitoria disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>
- Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação ou no link: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>

Lages, 20 de dezembro de 2024.

André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC
[assinado digitalmente]